INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que providencie a contratação de um médico nefrologista, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Sabemos que na cidade de Parintins existem as **máquinas de hemodiálise** no Hospital Jofre Cohen. A presença de equipamentos modernos é um pré-requisito técnico; no entanto, sem o **especialista médico** para coordenar, gerenciar e operar clinicamente o serviço, a capacidade de salvar vidas e fornecer tratamento adequado permanece severamente comprometida. As máquinas de hemodiálise, por si só, não representam um serviço completo e eficiente.

O especialista é o único capaz de supervisionar o uso clínico dos equipamentos, realizando o **diagnóstico preciso**, a indicação e a prescrição correta da terapia renal substitutiva.

Além disso, ele é indispensável para o tratamento e acompanhamento de rotina (ambulatorial) dos pacientes com **Doença Renal Crônica (DRC)** que necessitam de sessões contínuas. Sem o especialista, esses pacientes crônicos continuam dependendo da custosa e arriscada **transferência para Manaus**, descaracterizando o benefício pleno da infraestrutura instalada.

Contratando um nefrologista, é a maneira de transformar o potencial técnico (as máquinas) em **serviço assistencial completo** de média e alta complexidade, garantindo o direito à saúde da população local e regional, evitando o risco e o custo das transferências, e elevando Parintins ao patamar de referência regional em terapia renal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros